



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

REQUERIMENTO 011/2022

Apresentado em 20/04/2022.

Ver.^a Tiani Marschall Sackser - MDB

A Vereadora que a este subscreve, atendendo ao Art. 127 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Carlos, solicita a Vossa Excelência, que seja concedida:

Licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, prevista no Art. 21, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 93, inciso II, do Regimento Interno, pelo período de 1º a 31 de maio de 2022.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos/SC, 20 de Abril de 2022.

Tiani Marschall Sackser
Vereadora